



Município de:

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-30

CONTRATO Nº. 205/2018

Licitação Pregão Nº. 76/2018

Contrato que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE** e de outro a empresa **CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE**, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, na cidade de São Jorge D' Oeste, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº **76.995.380/0001-03**, neste ato representado pelo Prefeito **GILMAR PAIXÃO**, brasileiro, casado, portadora do CPF: 022.511.509-35 e do RG: 7.200.451-5, residente e domiciliado na Rua Joaçaba s/n, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, abaixo assinado, doravante designado **MUNICÍPIO** de um lado e de outro, a empresa **CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EIRELI**, estabelecida na cidade de Almirante Tamandaré/PR, Avenida Emilio Johnson, 547 - CEP: 83501-000 - Bairro: Vila Santa Terezinha, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas/MF sob nº **07.626.776/0001-60**, neste ato representada por seu representante legal, **MARISTELA BELOTTO PELOZZO**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado Rua Lidia Klinger, 130 Casa - CEP: 82130-160 - Bairro: Abranches, na cidade de Curitiba/PR, portador do CPF: 922.630.709-15, ao fim assinado, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato em decorrência do Pregão sob o nº. 76/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente contrato a aquisição de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE, A SEREM ADQUIRIDOS COM RECURSOS DAS EMENDAS PARLAMENTARES Nº 09275.990000/1160-02 E Nº 09275.990000/1170-02 PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR**, conforme descrito no objeto do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO nº 076/2018 e discriminação constante da proposta da CONTRATADA, que passa a fazer parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. Da-se a este contrato o valor global de **R\$ 28.707,58** (vinte e oito mil, setecentos e sete reais e cinquenta e oito centavos), conforme tabela abaixo;

LOTE: 008 - Lote 008

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	SELADORA hospitalar a pedal Indicada para selar embalagens de grau cirúrgicos no ramo hospitalar, laboratoriais, consultórios médicos e odontológicos. Acionamento através de pedal. Indicada para longos períodos de uso. Solda : largura 8mm, largura da embalagem: 400mm, comprimento: 310mm, altura: 940mm. Tempo de selagem: 6 segundos. Garantia mínima de 1 ano. Bivolt.	KREMER	UN	2,00	810,00	1.620,00
TOTAL R\$.....						1.620,00

LOTE: 009 - Lote 009

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
------	------------------------------	------------------	-------------------	------------	----------------	-------------



Município de:

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-30

1	AUTOCLAVE horizontal para esterilização a vapor, digital. Capacidade 21 litros. Drenagem por circuito fechado do vapor excedente, através de tubulação de descarga. Ciclos controlados automaticamente. Tampa com construção especial e fecho de triplo estágio. Câmara aço inox e bandejas de alumínio. Temperatura padrão O.M.S até 121°C. Tensão/Corrente nominal 220V/5°.	STERMAX	UN	1,00	2.510,00	2.510,00
TOTAL R\$.....						2.510,00

LOTE: 018 - Lote 018

	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	Microscópio binocular, iluminação pré-centrada segundo Koeler, com lâmpada de 20 w em halogênio; Possui revolver quádruplo reverso, subplatina porta condensador, com movimento vertical de 30mm; Sistema ótico infinito com tratamento anti-fungo e aberrações cromáticas e esférica, distancia focal de 60mm; Tubo binocular tipo Siedenfopf, ajuste distancia Inter pupilar ajustável de 50 a 75mm, inclinação ergonômica de 30 ou 180 graus, par de oculares 10x e 16x com campo ampol de 20mm, com alojamento para retículo de 27mm; Sistema de focalização macro com ajuste de 12,7mm por rotação e micrométrico com ajuste de 0,2mm por rotação e leitura mínima de 2 micron, platina mecânica, suficiente retangular com charriot graduado com movimento de coaxial; Sistema de re-foco, velocidade na rotina e proteção quebra de lâmina; Condensador, para campo claro com diafragma de frís; Filtro azul para ajuste de balanço de cor, e filtro difusor incorporado a base; objetiva E planacromática de 4x0,10, Objetiva E planacromática 10x0,25x, objetivas E planacromática 40x0,65, com proteção retrátil, objetiva E planacromática de 100x1,25, com proteção retrátil e imersão a óleo. Capa plástica e manual de instruções em português, Lâmpada 6V-20W, tensão de alimentação 110/220V.		UN	1,00	3.840,00	3.840,00
TOTAL R\$.....						3.840,00

LOTE: 020 - Lote 020

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	Centrífuga digital até 5.000 rpm, rotor de ângulo fixo 45° para 8 tubos de 5 ML a 10 ML. PRP / L- PRFB GLOBAL com registro ANVISA. Capacidade: 4 Tubos de 5 a 10ML Centrífuga para rotina laboratorial, separação de plasma; uréia; amostras de sangue, manutenção de fluidos e demais aplicações. Velocidade máxima: 100-5000rpm (em aumentos de 100 rpm). Força centrífuga relativa (rcf): 3.074xg. Temporizador: 15seg -99min. Tempo para atingir a velocidade máxima: 20-80 segundos disponível. Frenagem ajustável a partir da velocidade máxima: 20-80 segundos disponível. Abertura automática da tampa quando o processo de rotação é finalizado, economizando o tempo de processo. Dispositivo de segurança que impede a abertura da tampa durante o processo de rotação. Timer programável de 10 segundos à 99 minutos. Alarme sonoro no término da centrifugação. Tela de LCD. Unidades de rotação em RPM ou RCF. Interface de operação simples e fácil. Consumo: 40W	CENTRILA B GLOBAL TRADE TECNOLOGY	UN	1,00	2.630,00	2.630,00



Município de:

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-30

Voltagem: 110v Dimensões do equipamento: 40 x 35 x 28 cm Dimensões da embalagem: 40 x 45 x 30 cm Peso do equipamento: 7kg Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação					
TOTAL RS.....					2.630,00

LOTE: 031 - Lote 031

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	Desfibrilador – DEA. Aparelho utilizado para interpretar automaticamente o traçado do ECG da vítima e aplicar mediante acionamento manual, o choque para reversão de parada cardíaca nos casos de fibrilação ou taquicardia ventricular. Características Gerais: O equipamento será utilizado para interpretar automaticamente o traçado do ECG da vítima e aplicar mediante acionamento manual, o choque para reversão de parada cardíaca nos casos de fibrilação ou taquicardia ventricular, devendo ser composto de: 1 - Uma bolsa para transporte do desfibrilador que deverá ser confeccionada em tecido resistente e possuir compartimento para acessórios, módulo compacto. Dimensões com pás: - 30,0 cm (largura). - 21,5 cm (profundidade). - 28,0 cm (altura). Peso: - Aparelho - 5,15 Kg. - Bateria NiMH - 1,10 Kg. - Bateria Li-Ion - 0,60 Kg. - Pás externas - 0,85 Kg. - Equipamento completo (bateria NiMH) - 7,10 Kg (exceto PANI). - Equipamento completo (bateria Li-Ion) - 6,60 Kg (exceto PANI). • Elétrico: - AC: 100 a 240 VAC, 50/60 Hz (seleção automática). - DC externo: 11 a 16 VDC. Bateria recarregável removível: - Tipo: NiMH, 14,4 VDC 4,5 A/h. - Duração: Bateria com carga plena - 3 horas em modo monitor, sem impressora ou um mínimo de 140 choques em 360 joules ou um mínimo de 200 choques em 200 joules. - Tempo de carga completa da bateria (completamente descarregada): 8 horas. - BATERIA OPCIONAL**: - Tipo: Li-Ion, 14,8 VDC 4,4 A/h. - Duração: Bateria com carga plena - 3 horas em modo monitor, sem impressora ou um mínimo de 140 choques em 360 joules ou um mínimo de 200 choques em 200 joules. - Tempo de carga completa da bateria (completamente descarregada): 8 horas. Memória: - Tipo: Flash Nand. - Capacidade: 2 Mbytes. - Pacientes armazenados: > 150 pacientes. - Armazenagem: 15 segundos de ECG quando em choque, alarme fisiológico e eventos do painel. - ECG: gravação de 2 horas contínuas da curva de ECG, quando em modo DEA. • CTR - Checagem em Tempo Real (disponível quando equipado com bateria opcional tipo Li-Ion): - Auto-diagnóstico de desfibrilação, nível de bateria, pás conectadas e verificação da ligação do aparelho à rede elétrica. Checagem realizada em 3 horários pré-configurados. Transmissão destas informações, sem fio, para PC com software do Sistema CTR instalado e ao alcance da rede. • Temperatura: - Operacional: 0 a 50 °C. - Armazenamento: -20 a 50 °C. Umidade: - Operacional: 10 a 95% RH, sem condensação. - Armazenamento: 10 a 95% RH, sem condensação. Índice de Proteção: IPX1. • Forma de onda: - Exponencial truncada bifásica. Parâmetros de forma de onda ajustados em função da impedância do paciente. Aplicação de choque: - Por meio de pás (adesivas) multifuncionais ou pás de desfibrilação. Desfibrilação adulto/externa: - Escalas: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 20, 30, 50, 80, 100, 150, 200, 250, 300 e 360 Joules. Energia máxima limitada a 50 J com pás internas ou infantis. - Comandos: Botão de ligar/desligar, carregar, choque, sincronismo. -	CMOS BRAKE	UN	1,00	7.990,00	7.990,00



Município de:

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-30

Seleção de energia: Botão de terapia no painel frontal. - Comando de carga: Botão no painel frontal, botão nas pás externas. - Comando de choque: Botão no painel frontal, botões nas pás externas. - Comando sincronizado: Botão SINC no painel frontal. • Auto Sequência de Carga: - Quando habilitada carrega energias pré-configuradas pelo usuário para o primeiro, segundo e terceiro choques, sem necessidade de alteração manual do seletor. • Indicadores de carga: - Sinal sonoro de equipamento carregando. - Sinal sonoro de carga completa. - LED nas pás externas e nível de carga indicada no display. • Tempo máximo de carga: - (200 J): rede e bateria < 4 s. - (360 J): rede e bateria < 6 s. • Tamanho dos eletrodos: - Adulto: 10,3 cm x 8,5 cm. Área de contato: 81,9 cm ² - Infantil: 4,5 cm x 4,0 cm. Área de contato: 18 cm ² • Cardioversão: - < 60 ms. • Pás (opções): - Adulto e infantil externas (inclusas). - Adulto e infantil internas: (opcionais). - Multifunci					
TOTAL RS.....					7.990,00

LOTE: 034 - Lote 034

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	Detector de batimento cardíaco fetal, modelo portátil, alimentado por bateria 9 v, que permita guarda do cristal. Deverá estar acondicionado em estojo de couro, e que permita facilidade de troca da bateria. Medidas: 4 X 8 X 18 cm. Estas medidas poderão sofrer variação de $\pm 10\%$. Deverá trazer a marca do fabricante e lote de fabricação gravada no aparelho. Garantia mínima de 01 ano. Apresentar Catálogo e Manual em português, registro no MS/ANVISA, Certificado de Boas Práticas de Fabricação.	SIGMED	UN	3,00	400,00	1.200,00
TOTAL RS.....						1.200,00

LOTE: 035 - Lote 035

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	Carro para transporte de materiais e medicamentos estrutura confeccionada em chapa nº20 (1,00 mm), com 4 gavetas com puxador sendo 2 com divisórias para medicamentos, fechadura conjugada para 2 gavetas e rodas de 4" (101,60 mm) sendo duas rodas com freio. Dimensões: - 0,70x0,45x0,80 m. Pintura epóxi tampo na cor branca e estrutura na cor bege.	RENASCER	UN	1,00	1.755,00	1.755,00
TOTAL RS.....						1.755,00

LOTE: 037 - Lote 037

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	Central de nebulização Inalador Hospitalar 2 Saídas e carro de suporte, completo com carro para transporte, com 4 rodízios de 3", suporte de máscaras e kit de nebulização. Compressor isento de óleo, régua com válvula de impacto, potência de 1/3 ou 1/4 HP 50/60 hz, rotação 1750 rpm, 40 ou 80 libras e protetor térmico. Método de Inalação a ar comprimido, bivolt, 02 saídas, devera acompanhar o equipamento 02 Máscaras Adulto, 02 Máscaras Infantil, Nebulizador Ar Comprimido, Manual de Instruções, Mangueira de Ar. Garantia mínima de 12	OLIDEF	UN	2,00	1.350,00	2.700,00



Município de:

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-30

meses.					
TOTAL R\$.....					2.700,00

LOTE: 041 - Lote 041

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	BISTURI CIRÚRGICO ELETRÔNICO DIGITAL com no mínimo 150 WATTS: CARACTERÍSTICAS: Controle de Potência linear e independente para corte e bipolar; Alarme de segurança que bloqueia todos os circuitos em caso de rompimento do cabo da placa neutra e sobre potência de saída; Saídas totalmente isoladas. POTÊNCIA MONOPOLAR Corte: 150W - Carga 300 Ohms Blend 1: 100W - Carga 300 Ohms Blend 2: 75W - Carga 300 Ohms Blend 3: 23W - Carga 300 Ohms POTÊNCIA BIPOLAR Corte: 70W - Carga 100 Ohms Blend 1: 50W - Carga 100 Ohms Blend 2: 30W - Carga 100 Ohms Blend 3: 20W - Carga 100 Ohms ACESSÓRIOS 1 Pedal simples; 1 Caneta padrão de baixa 1 Placa neutra em inox (150x100x0,5mm) 1 Cabo de placa neutra 1 Cabo de força (3m - 3 x 0,75mm); 1 Kit de Eletrodos de baixa - : 1 Eletrodo tipo agulha (85mm) 1 Eletrodo tipo agulha de depilação (66mm) 1 Eletrodo tipo alça pequena (Ø=4,5mm) 1 Eletrodo tipo bola (Ø=2,1mm) 1 Eletrodo tipo bola (Ø=4,2mm); 1 Eletrodo tipo faca reta pequena (67mm) 1 Manual do usuário 1 Certificado de garantia DIMENSÕES: Altura: 14,4cm; Largura: 23,0cm; Profundidade: 23,5cm; Peso: 3,5Kg ALIMENTAÇÃO Rede Elétrica - 110/220 Volts (Automático) - 50/60 Hz Garantia mínima de 12 meses.	EMAI	UN	1,00	3.500,00	3.500,00
TOTAL R\$.....						3.500,00

LOTE: 042 - Lote 042

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	ESTETOSCÓPIO PEDIÁTRICO DUPLO INOX Auscultador em aço inoxidável. PeTubo com design que elimina ruídos; Anel e membrana mais confortáveis aos pacientes; Acompanha olivas e diafragma sobressalente; Produto registrado na ANVISA.		UN	2,00	70,00	140,00
TOTAL R\$.....						140,00

LOTE: 043 - Lote 043

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	ESTETOSCÓPIO DUPLO INOX ADULTO PRETO Auscultador dupla função, metal cromado	PREMIUM NINGP	UN	2,00	50,99	101,98



Município de:

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-30

de alta durabilidade com anel de metal cromado para sistema de trava do diafragma em PVC atóxico, com excelente sensibilidade para ausculta cardíaca. Com sino e anel de PVC atóxico para ausculta pulmonar. Ângulo: alumínio, biauricular em armação metálica resistente de grande durabilidade com ajuste automático através de mola de aço. - Anel e membrana mais confortáveis aos pacientes; - Acompanha peças sobressalentes de olivas e membranas. Garantia de 03 anos contra defeitos de fabricação e materiais.	SIFANG				
TOTAL R\$.....					101,98

LOTE: 044 - Lote 044

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	Esfigmomanometro Adulto - APARELHO DE PRESSÃO ADULTO NYLON VELCRO PRETO possui braçadeira em nylon antialérgico com fechamento em velcro. Seu manômetro é de metal cromado e possui entrada e saída de ar regulada por válvula de inox de alta durabilidade, o que garante uma medição muito mais precisa. O manômetro do aparelho é aneróide tem faixa de medição de 0 mmHg a 300 mmHg. 02 Anos de Garantia contra defeitos de fabricação. A braçadeira possui 01 ano de garantia. Estojo de proteção incluído.	PREMIUM WENZHOU KANGJU	UN	8,00	46,20	369,60
TOTAL R\$.....						369,60

LOTE: 046 - Lote 046

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	Esfigmomanometro INFANTIL - APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL NYLON VELCRO- verificado e aprovado pelo INMETRO, possui manguito e pêra em PVC, braçadeira em nylon e fecho velcro; - Aprovado pelo INMETRO; - Braçadeira em nylon com fecho de velcro; - Acompanha estojo para viagem; Circunferência da braçadeira: 10 - 18cm. Garantia 1 ano. .	PREMIUM WENZHOU KANGJU	UN	3,00	54,00	162,00
TOTAL R\$.....						162,00

LOTE: 047 - Lote 047

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	Papagaio em Aço Inox: Coletor de urina masculino confeccionado em Aço inoxidável de alta qualidade. Indicado para pessoas acamadas ou com dificuldades de locomoção. Capacidade para 1000ml Medidas: 26 x 13cm. Diâmetro do Gargalo: 7cm		UN	3,00	63,00	189,00
TOTAL R\$.....						189,00
Total lotes R\$.....						28.707,58

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. A Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste se compromete a efetuar o pagamento, após a entrega do objeto, no pátio da Prefeitura Municipal deste município, comprovada a



adequação com o disposto no edital, devida fiscalização da Secretaria de Saúde, *em até 30 (trinta) dias da apresentação da Nota Fiscal*, através de depósito bancário.

3.2. A fatura deverá ser apresentada no Departamento de Compras, devidamente identificada com o número da licitação e do Contrato de Fornecimento.

3.3. A nota fiscal, deverá estar acompanhada das certidões negativas do INSS e do FGTS, devidamente válidas, para que seja efetuado o pagamento, sendo que é de responsabilidade do fornecedor, manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas na licitação (regularidade fiscal);

3.4. O objeto da licitação deverá ser entregue no Centro Municipal de Saúde deste município, sito a Av. Arnaldo Busato, Centro, em até 03 (três) dias após a solicitação da Contratante, mediante apresentação de ordem de compra.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa deste contrato correrá à conta do orçamento

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	2350	11.001.10.301.0011.2048	0	4.4.90.52.08.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

- I - supervisionar a entrega do produto, que se encarregará do aceite do objeto, podendo intervir no fornecimento, caso julgue estar sendo executado de maneira inconveniente.
- II - efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o estabelecido na Cláusula Terceira deste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

6.1. A CONTRATADA obriga-se a:

- I - efetuar o fornecimento na forma ajustada, em conformidade com o edital e com o termo contratual;
- II - responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência do presente contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
- III - responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;
- IV - manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas no certame;
- V - O prazo de entrega será de **no máximo 03 (três) dias após a solicitação**, mediante apresentação de ordem de compra ou serviço pelo solicitante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO LOCAL DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO PRODUTO

7.1. O bem objeto do presente ajuste deverá ser entregue no centro Municipal de Saúde deste município, sito a Av. Arnaldo Busato, centro, e dar-se-á mediante termo circunstanciado, na forma do artigo 73, alínea b, da lei federal 8.666/93, conforme segue:

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1. A rescisão deste Contrato dar-se-á na forma e pelos motivos constantes dos artigos 77 a 80, da Seção V - Da Inexecução e da Rescisão de Contratos, da Lei nº 8.666/93. A rescisão



também poderá ocorrer por ato unilateral, por acordo entre as partes, e judicial, na forma da lei.

Parágrafo único. A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas em lei.

CLÁUSULA NONA – DAS MULTAS E SANÇÕES

9.1. As penalidades aplicáveis reger-se-ão de acordo com o estabelecido nos artigos 77 a 88 da Lei no 8.666/93 e artigo 7º da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002.

§ 1. A CONTRATADA, se descumprir as condições do Edital ou deste Contrato, ficará sujeita às seguintes penalidades:

1 - advertência;

1.1 - 0,5% por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 10% (Dez por cento).

1.2 - multa de até 20% (Vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega dos bens, que será descontada dos créditos constantes do pagamento da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial;

§. 2-. O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no parágrafo anterior será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao vencimento do prazo para entrega dos produtos.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

10.1. Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

10.2. - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

I) “prática corrupta”: significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

II) “prática fraudulenta”: significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

III) “prática conluiada”: significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

IV) “prática coercitiva”: significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte.

V) “prática obstrutiva” significa: (aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou (bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:

(b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas,



fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco⁶, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

(d) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.”

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PRAZO

10.1. O prazo do presente contrato será **12 (doze) meses**, (12/08/2019), iniciando-se na data de sua assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado por interesse das partes na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

11.1. O presente Contrato entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua eficácia a publicação, em extrato do Jornal Oficial do Município, na forma do que determinam os artigos 61, parágrafo único, da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e encerra-se em até 12 (doze) meses.



Município de:

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-30

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Para a solução de qualquer controvérsia oriunda do presente contrato e que não seja dirimida por acordo, as partes se submetem, incondicional e irrevogavelmente, ao foro da cidade de *São João - PR*.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, lavra-se o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

São Jorge D'Oeste, 13/08/2018.

GILMAR PAIXÃO
PREFEITO

CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME
MARISTELA BELOTTO PELOZZO
CPF Nº. 922.630.709-15

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____



PARECER JURÍDICO CONTRATO Nº. 205/2018

O Contrato que faz parte deste parecer licitatório, está redigido com base nas exigências dispostas no artigo nº 54 e 55, seus parágrafos e incisos e neste sentido contém a legalidade exigida para o presente ato.

E assim sendo, temos que em razão do acima consignado está o contrato apresentado, dentro dos parâmetros legais.

São Jorge D'Oeste/Pr, 13/08/2018.

ELIZANGELA ALVES GOMES
ADVOGADA
OAB.PR nº 64103

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO OESTE - PARANÁ EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO	
Contrato	CONTRATO N° 202/2018 - Pregão N° 76/2018
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO OESTE - PARANÁ - CNPJ N° 76.993.380/0001-43
Contratada	ALERS INDUSTRIA DE MOLESTEDORES - CNPJ N° 13.334.456/0001-41
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE, A SEREM ADQUIRIDOS COM RECURSOS DAS EMENDAS PARLAMENTARES N° 0923/99000/110-02 E N° 0923/99000/110-02 PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO OESTE - PR.
Valor	R\$ 32.797,58 (trinta e dois mil, setecentos e setenta e sete reais e cinquenta e oito centavos)
Prazo de vigência/encargos	12 (doze) meses, (12/08/2018)
Data assinatura	São Jorge DOeste, 13/08/2018
Contrato	CONTRATO N° 203/2018 - Pregão N° 76/2018
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO OESTE - PARANÁ - CNPJ N° 76.993.380/0001-43
Contratada	ALVES E SARTORI LIDA - CNPJ N° 07.714.923/0001-20
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE, A SEREM ADQUIRIDOS COM RECURSOS DAS EMENDAS PARLAMENTARES N° 0923/99000/110-02 E N° 0923/99000/110-02 PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO OESTE - PR.
Valor	R\$ 13.110,00 (treze mil, cento e dez reais e dez centavos)
Prazo de vigência/encargos	12 (doze) meses, (12/08/2018)
Data assinatura	São Jorge DOeste, 13/08/2018
Contrato	CONTRATO N° 204/2018 - Pregão N° 76/2018
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO OESTE - PARANÁ - CNPJ N° 76.993.380/0001-43
Contratada	VICOSTE E CILDTA - CNPJ N° 05.765.920/0001-03
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE, A SEREM ADQUIRIDOS COM RECURSOS DAS EMENDAS PARLAMENTARES N° 0923/99000/110-02 E N° 0923/99000/110-02 PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO OESTE - PR.
Valor	R\$ 14.895,58 (quatorze mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos)
Prazo de vigência/encargos	12 (doze) meses, (12/08/2018)
Data assinatura	São Jorge DOeste, 13/08/2018
Contrato	CONTRATO N° 205/2018 - Pregão N° 76/2018
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO OESTE - PARANÁ - CNPJ N° 76.993.380/0001-43
Contratada	CIRURGIA SÓFELPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME - CNPJ N° 76.993.380/0001-43
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE, A SEREM ADQUIRIDOS COM RECURSOS DAS EMENDAS PARLAMENTARES N° 0923/99000/110-02 E N° 0923/99000/110-02 PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO OESTE - PR.
Valor	R\$ 13.707,58 (treze mil, setecentos e setenta e sete reais e cinquenta e oito centavos)
Prazo de vigência/encargos	12 (doze) meses, (12/08/2018)
Data assinatura	São Jorge DOeste, 13/08/2018
Contrato	CONTRATO N° 206/2018 - Pregão N° 76/2018
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO OESTE - PARANÁ - CNPJ N° 76.993.380/0001-43
Contratada	COMERCIAL USUAL EIRELI - CNPJ N° 16.084.750/0001-14
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE, A SEREM ADQUIRIDOS COM RECURSOS DAS EMENDAS PARLAMENTARES N° 0923/99000/110-02 E N° 0923/99000/110-02 PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO OESTE - PR.
Valor	R\$ 5.578,98 (cinco mil, quinhentos e setenta e oito reais e noventa e oito centavos)
Prazo de vigência/encargos	12 (doze) meses, (12/08/2018)
Data assinatura	São Jorge DOeste, 13/08/2018
Contrato	CONTRATO N° 207/2018 - Pregão N° 76/2018
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO OESTE - PARANÁ - CNPJ N° 76.993.380/0001-43
Contratada	DA CON EQUIPAMENTOS EIRELI - ME - CNPJ N° 24.347.974/0001-19
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE, A SEREM ADQUIRIDOS COM RECURSOS DAS EMENDAS PARLAMENTARES N° 0923/99000/110-02 E N° 0923/99000/110-02 PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO OESTE - PR.
Valor	R\$ 5.510,00 (cinco mil, quinhentos e dez reais e dez centavos)
Prazo de vigência/encargos	12 (doze) meses, (12/08/2018)
Data assinatura	São Jorge DOeste, 13/08/2018
Contrato	CONTRATO N° 208/2018 - Pregão N° 76/2018
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO OESTE - PARANÁ - CNPJ N° 76.993.380/0001-43
Contratada	DIAGNÓSTICO COMERCIAL DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ N° 11.448.622/0001-41
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE, A SEREM ADQUIRIDOS COM RECURSOS DAS EMENDAS PARLAMENTARES N° 0923/99000/110-02 E N° 0923/99000/110-02 PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO OESTE - PR.
Valor	R\$ 3.471,00 (três mil, quatrocentos e setenta e um reais)
Prazo de vigência/encargos	12 (doze) meses, (12/08/2018)
Data assinatura	São Jorge DOeste, 13/08/2018
Contrato	CONTRATO N° 209/2018 - Pregão N° 76/2018
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO OESTE - PARANÁ - CNPJ N° 76.993.380/0001-43
Contratada	ESSENCIAL - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ N° 10.811.794/0001-56
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE, A SEREM ADQUIRIDOS COM RECURSOS DAS EMENDAS PARLAMENTARES N° 0923/99000/110-02 E N° 0923/99000/110-02 PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO OESTE - PR.
Valor	R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
Prazo de vigência/encargos	12 (doze) meses, (12/08/2018)
Data assinatura	São Jorge DOeste, 13/08/2018
Contrato	CONTRATO N° 210/2018 - Pregão N° 76/2018
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO OESTE - PARANÁ - CNPJ N° 76.993.380/0001-43
Contratada	HISMED COMERCIO DE ARREGIOS MEDICOS HOSPITALARES EPP - CNPJ N° 08.854.700/0001-33
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE, A SEREM ADQUIRIDOS COM RECURSOS DAS EMENDAS PARLAMENTARES N° 0923/99000/110-02 E N° 0923/99000/110-02 PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO OESTE - PR.
Valor	R\$ 12.559,58 (doze mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos)
Prazo de vigência/encargos	12 (doze) meses, (12/08/2018)
Data assinatura	São Jorge DOeste, 13/08/2018
Contrato	CONTRATO N° 211/2018 - Pregão N° 76/2018
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO OESTE - PARANÁ - CNPJ N° 76.993.380/0001-43
Contratada	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI - CNPJ N° 18.765.155/0001-79
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE, A SEREM ADQUIRIDOS COM RECURSOS DAS EMENDAS PARLAMENTARES N° 0923/99000/110-02 E N° 0923/99000/110-02 PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO OESTE - PR.
Valor	R\$ 1.366,58 (um mil, trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta e oito centavos)
Prazo de vigência/encargos	12 (doze) meses, (12/08/2018)
Data assinatura	São Jorge DOeste, 13/08/2018
Contrato	CONTRATO N° 212/2018 - Pregão N° 76/2018
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO OESTE - PARANÁ - CNPJ N° 76.993.380/0001-43
Contratada	DIANETE FARMACUTICA - CNPJ N° 11.716.755/0001-46

Valor	R\$ 6.991,00 (seis mil, novecentos e noventa e um reais)
Prazo de vigência/encargos	12 (doze) meses, (12/08/2018)
Data assinatura	São Jorge DOeste, 13/08/2018
Contrato	CONTRATO N° 213/2018 - Pregão N° 76/2018
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO OESTE - PARANÁ - CNPJ N° 76.993.380/0001-43
Contratada	MJ - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO - ELETROECONOMIA LTDA - EPP - CNPJ N° 09.288.448/0001-19
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE, A SEREM ADQUIRIDOS COM RECURSOS DAS EMENDAS PARLAMENTARES N° 0923/99000/110-02 E N° 0923/99000/110-02 PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO OESTE - PR.
Valor	R\$ 1.060,00 (um mil e sessenta reais)
Prazo de vigência/encargos	12 (doze) meses, (12/08/2018)
Data assinatura	São Jorge DOeste, 13/08/2018
Contrato	CONTRATO N° 214/2018 - Pregão N° 76/2018
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO OESTE - PARANÁ - CNPJ N° 76.993.380/0001-43
Contratada	SUPREMA DENTAL IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI - CNPJ N° 18.349.355/0001-19
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE, A SEREM ADQUIRIDOS COM RECURSOS DAS EMENDAS PARLAMENTARES N° 0923/99000/110-02 E N° 0923/99000/110-02 PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO OESTE - PR.
Valor	R\$ 4.510,00 (quatro mil, quinhentos e dez reais)
Prazo de vigência/encargos	12 (doze) meses, (12/08/2018)
Data assinatura	São Jorge DOeste, 13/08/2018
Contrato	CONTRATO N° 215/2018 - Pregão N° 76/2018
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO OESTE - PARANÁ - CNPJ N° 76.993.380/0001-43
Contratada	ME ELETROECONOMIA EIRELI - CNPJ N° 08.116.681/0001-41
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE, A SEREM ADQUIRIDOS COM RECURSOS DAS EMENDAS PARLAMENTARES N° 0923/99000/110-02 E N° 0923/99000/110-02 PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO OESTE - PR.
Valor	R\$ 1.689,00 (um mil e seiscentos reais)
Prazo de vigência/encargos	12 (doze) meses, (12/08/2018)
Data assinatura	São Jorge DOeste, 13/08/2018
Contrato	CONTRATO N° 216/2018 - Pregão N° 134/2018
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO OESTE - PARANÁ - CNPJ N° 76.993.380/0001-43
Contratada	JEAN PIERRE VIANE EIRELI EPP - CNPJ N° 06.116.449/0001-70
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO AGRÍCOLA PARA SER REPASSADO A ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES CONFORME CONVÊNIO 110/2017 FIRMADO ENTRE A SEAB - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO COM O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO OESTE - PR.
Valor	R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)
Prazo de vigência/encargos	48 (quarenta e oito) meses, (11/08/2018)
Data assinatura	São Jorge DOeste, 13/08/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 02/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N° 118/2018	
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO OESTE - PARANÁ - CNPJ N° 76.993.380/0001-43
Desenvolvida por	ZI INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA EPP - CNPJ N° 03.416.032/0001-59
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVO A FILTRO OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MOTOCICLETAS CATERPILLAR 1000, PERTENCENTE A SECRETARIA DE VIACÃO, OBRAS E INFRAESTRUTURA RURAL E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO OESTE - PR.
Valor	R\$ 53.800,00 (cinquenta e três mil e oitocentos reais)
Vigência de	12 (doze) meses, a partir da data de assinatura
Data assinatura	São Jorge DOeste, 13/08/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - AGOSTO 2018

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO OESTE, PR, através do Setor de Administração, por meio do Edital nº 02/2018, de 15 de maio de 2018, e do Edital nº 02/2018, de 15 de maio de 2018, para a realização de licitação para a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção de equipamentos e peças para motocicletas Caterpillar 1000, pertencente à Secretaria de Viacão, Obras e Infraestrutura Rural e Desenvolvimento Urbano do Município de São Jorge do Oeste - PR.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 02/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N° 59/2018	
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO OESTE - PARANÁ - CNPJ N° 76.993.380/0001-43
Contratada	CLAUDIOSHIR CORREIA E CIA LTDA - CNPJ N° 03.600.011/0001-55
Prazo de vigência DA ATA	12 (doze) meses
Data assinatura	São Jorge DOeste, 16/05/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 02/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N° 68/2018	
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO OESTE - PARANÁ - CNPJ N° 76.993.380/0001-43
Contratada	CAVALERIA CIRURGICA CASCAVEL LTDA - CNPJ N° 26.145.370/0001-32
Prazo de vigência DA ATA	12 (doze) meses
Data assinatura	São Jorge DOeste, 17/05/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 02/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N° 68/2018	
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO OESTE - PARANÁ - CNPJ N° 76.993.380/0001-43
Contratada	DENTAL SHOW - COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES - CNPJ N° 11.715.331/0001-78
Prazo de vigência DA ATA	12 (doze) meses
Data assinatura	São Jorge DOeste, 17/05/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 02/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N° 65/2018	
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO OESTE - PARANÁ - CNPJ N° 76.993.380/0001-43
Contratada	ELETRONIAQUINAS ASSOC LTDA - CNPJ N° 03.595.551/0001-15
Prazo de vigência DA ATA	12 (doze) meses
Data assinatura	São Jorge DOeste, 17/05/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 02/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N° 68/2018	
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO OESTE - PARANÁ - CNPJ N° 76.993.380/0001-43
Contratada	POSSATO A POSSATO LTDA EPP - CNPJ N° 22.150.550/0001-65
Prazo de vigência DA ATA	12 (doze) meses
Data assinatura	São Jorge DOeste, 17/05/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 02/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N° 69/2018	
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO OESTE - PARANÁ - CNPJ N° 76.993.380/0001-43
Contratada	ISMAEL RENEZ - CNPJ N° 04.926.714/0001-85
Prazo de vigência DA ATA	12 (doze) meses
Data assinatura	São Jorge DOeste, 17/05/2018

RATIFICAÇÃO

Atestamos que os dados de CONTRATO N° 111/2018 - Processo licitatório N° 24/2018, publicado no Jornal de Beltrão, de 24/2/2018, edição número 6530, página 11A, ONDE CONSTA: OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO, PLACAS DE SINALIZAÇÃO, REFLEXORES PARA OS ATLETAS E VOLUNTÁRIOS, ARBITRAGEM, CRONOMETRAGEM, FOTOS E FILMAGENS SEM COMPRENSÕES EM DINHEIRO AOS ATLETAS TROFÉUS E MEDALHAS PARTICIPANTES DA PROVA DO CIRCUITO VALE DO IGUAÇU DE MOUNTAIN BIKE ETAPA DE SÃO JORGE DO OESTE - PR, A SER REALIZADA NO DIA 26 DE AGOSTO DE 2018, LEI-SE: OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO, PLACAS DE SINALIZAÇÃO, CÁPES DA MÃO PARA OS ATLETAS E VOLUNTÁRIOS, ARBITRAGEM, CRONOMETRAGEM, FOTOS E FILMAGENS SEM COMPRENSÕES EM DINHEIRO AOS ATLETAS TROFÉUS E MEDALHAS PARTICIPANTES DA PROVA DO CIRCUITO VALE DO IGUAÇU DE MOUNTAIN BIKE ETAPA DE SÃO JORGE DO OESTE - PR, A SER REALIZADA NO DIA 26 DE AGOSTO DE 2018.

ORAÇÃO A NOSSA SENHORA INMACULADA CONCEIÇÃO APARECIDA
O Inconsciente Senhora da Conceição Aparecida, Mãe de Deus, Rainha dos Anjos, Advogada dos pescadores, refugio e consolo dos aflitos e atribulados, ó Virgem Santíssima, cheia da poder e bondade, lança sobre nós um olhar favorável, para que sejamos socorridos em todas necessidades em que nos achamos. Lembrai-vos de mim, ó Mãe Aparecida, que não creio que da todos os que tem a vós recorrido, não sendo o vosso santíssimo nome e impetrado vossa singular proteção, fosse por vós algum abandonado. Animado com esta confiança, a vós recorro, tomados da vossa graça sempre por minha mãe, minha protetora, minha consolo e guia, minha esperança e minha luz na hora da morte. Assim, pois, Senhora, livrai-me de tudo o que possa ofender-vos e a vossa santíssima Filho, meu redentor e meu Senhor Jesus Cristo. Virgem bendita presente a este vosso indigno servo, a esta casa e seus habitantes da peste, fome, guerra, assalto, reles, lambedeira, e outros perigos e males que nos possam flagelar. Amém.

PRECE PODEROSA
Senhor eu lo agradeço, pelo nascimento de Jesus. Eu lo agradeço pelo sol pela chuva, pelo pão de cada dia, pelo ar que eu respiro, pelo dia e pela noite, pela vida que o Senhor me deu e por meus familiares. Eu lo agradeço pelos dias do trabalho, pelas noites de descanso, pelo dinheiro que ganhei, pelo ano que passou senhor obrigado por tudo o que me destes, posso perdô-lo porque nunca la del nada, só agora reconheço que tudo o que tenho veio de ti. Senhor, aceita o meu coração agradecido, que esta ano seja próspero e de muita proteção para mim e minha família. Para o bote da Trindade e a divina, que este ano eu possa andar firme do lado da fé e da fé e da fé, das atropeladas e de todo o mal. Glória a Deus nas alturas e paz na terra aos homens de boa vontade. Assim seja. Senhor aceita o meu coração, a minha vida, meu trabalho, os meus familiares, e entrego aos teus cuidados e espero a tua bênção. No nome de Jesus o meu Salvador, Amém.

CONVERSA COM SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS
Meu Sagrado Coração de Jesus, em teu sagrado nome eu te apresento a minha confiança e esperança. Vós que sabeis tudo, Pai, o Senhor do Universo, sóis o Rei dos Reis, Vós que fazeis o céu e a terra, Vós que vedes as minhas angústias, as minhas esperanças, bem sabeis, Divino coração, como preciso alcançar esta graça (pede-se a graça com fé). A minha conversa convosco me dá ânimo e alegria para viver só de Vós. Espero com fé de terminar esta conversa, dentro de nove dias, alcançar esta tão grande graça. E, para vos agradecer, publicarei esta graça para que os homens aprendam a ter fé e confiança em Vós. Amém os meus passos, Sagrado Coração da Jesus, assim como esta vida está nos iluminando e testemunhando a nossa conversa, Sagrado Coração da Jesus, eu tenho confiança em Vós, Sagrado Coração da Jesus, aumentai a minha fé. Hoje, Deus quer dar graças por meio desta oração, prometa espanhola. Hoje mando imprimir mil dessas orações em ação de graças por um grande benefício recebido.

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 20 de Agosto de 2018

Ano VII – Edição Nº 1674

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	CONTRATO Nº. 202/2018–Pregão Nº. 76/2018
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	ALFRS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA–CNPJ nº. 19.338.456/0001-84
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE, A SEREM ADQUIRIDOS COM RECURSOS DAS EMENDAS PARLAMENTARES Nº 09275 990000/1160-02 E Nº 09275 990000/1170-02 PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R\$ 32.737,95 (trinta e dois mil, setecentos e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos)
Prazo de vigência/ execução	12 (doze) meses, (12/08/2019)
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 13/08/2018
Contrato	CONTRATO Nº. 203/2018–Pregão Nº. 76/2018
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	ALVES E SARTOR LTDA–CNPJ nº. 07.724.523/0001-20
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE, A SEREM ADQUIRIDOS COM RECURSOS DAS EMENDAS PARLAMENTARES Nº 09275 990000/1160-02 E Nº 09275 990000/1170-02 PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R\$ 5.124,00 (cinco mil, cento e vinte e quatro reais)
Prazo de vigência/ execução	12 (doze) meses, (12/08/2019)
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 13/08/2018
Contrato	CONTRATO Nº. 204/2018–Pregão Nº. 76/2018
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	VSCOSTA E CIA LTDA–CNPJ nº. 05.288.960/0001-83
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE, A SEREM ADQUIRIDOS COM RECURSOS DAS EMENDAS PARLAMENTARES Nº 09275 990000/1160-02 E Nº 09275 990000/1170-02 PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R\$ 3.459,98 (três mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e oito centavos)
Prazo de vigência/ execução	12 (doze) meses, (12/08/2019)
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 13/08/2018
Contrato	CONTRATO Nº. 205/2018–Licitação Pregão Nº. 76/2018
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – ME–CNPJ nº. 76.995.380/0001-03
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE, A SEREM ADQUIRIDOS COM RECURSOS DAS EMENDAS PARLAMENTARES Nº 09275 990000/1160-02 E Nº 09275 990000/1170-02 PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R\$ 28.707,58 (vinte e oito mil, setecentos e sete reais e cinquenta e oito centavos)
Prazo de vigência/ execução	12 (doze) meses, (12/08/2019)
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 13/08/2018
Contrato	CONTRATO Nº. 206/2018–Pregão Nº. 76/2018
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	COMERCIAL USUAL EIRELI–CNPJ nº. 14.089.075/0001-91
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE, A SEREM ADQUIRIDOS COM RECURSOS DAS EMENDAS PARLAMENTARES Nº 09275 990000/1160-02 E Nº 09275 990000/1170-02 PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R\$ 5.978,88 (cinco mil, novecentos e setenta e oito reais e oitenta e seis centavos)
Prazo de vigência/ execução	12 (doze) meses, (12/08/2019)
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 13/08/2018
Contrato	CONTRATO Nº. 207/2018–Pregão Nº. 76/2018
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	DACON EQUIPAMENTOS EIRELI – ME–CNPJ nº. 26.267.976/0001-19
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE, A SEREM ADQUIRIDOS COM RECURSOS DAS EMENDAS PARLAMENTARES Nº 09275 990000/1160-02 E Nº 09275 990000/1170-02 PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R\$ 5.940,00 (cinco mil, novecentos e quarenta reais)
Prazo de vigência/ execução	12 (doze) meses, (12/08/2019)
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 13/08/2018
Contrato	CONTRATO Nº. 208/2018–Pregão Nº. 76/2018
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	D HOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI–CNPJ nº. 22.658.060/0001-51
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE, A SEREM ADQUIRIDOS COM RECURSOS DAS EMENDAS PARLAMENTARES Nº 09275 990000/1160-02 E Nº 09275 990000/1170-02 PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R\$ 3.471,00 (três mil, quatrocentos e setenta e um reais)
Prazo de vigência/ execução	12 (doze) meses, (12/08/2019)
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 13/08/2018

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ no dia 20/08/2018.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://diems.com.br>